



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º __/2021

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Avaliação, Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, determino a divulgação dos critérios de ponderação curricular e respetiva valoração em anexo ao presente Despacho, os quais se recomendam que sejam adotados pelos Conselhos Coordenadores da Avaliação dos serviços e organizações escolares da Secretaria Regional de Educação, Ciências e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)